



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 256, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Robson Luiz da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 07 a 21 de agosto de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de Agosto de 2019.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo